



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

RESPOSTA N°0041886179

À

Melila Braga Alves e Silva Mendes

Coordenadora de Unidades de Conservação

SEDAM / CUC

Porto Velho, Rondônia.

Ao cumprimentá-la, apresento:

a) o questionamento solicitado no Memorando nº 176 (ID [0039258026](#)) encontra-se respondido no Relatório Resex Jaci Paraná (ID [0041885343](#)).

b) o questionamento solicitado no Memorando nº 255 (ID [0041764753](#)) encontra-se respondido na Portaria MAPA 595/2023 (ID [0041885355](#)). Acrescentamos que, referente ao Decreto nº 10.134/2002, o governo do Estado de Rondônia não destinou recursos no orçamento; por tanto, não há subsídio estadual para os produtores de borracha natural.

Porto Velho, RO, 18 de setembro de 2023.

Celso Franco Damasceno

Engenheiro Agrônomo.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Franco Damasceno, Técnico**, em 18/09/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041886179** e o código CRC **ED9EC2AA**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0028.079438/2020-64

SEI nº 0041886179

Criado por [25598074249](#), versão 6 por [25598074249](#) em 18/09/2023 19:06:28.